CARTA CONVITE N.º: 25/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP

PROCESSO: 743/2017

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PVC

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 14/11/2017, às 09h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/11/2017, às 09h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 1/2

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – ENVELOPE I

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do "Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz", SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 25/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando à aquisição de conexões em PVC.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 10 (dez) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) Central Válvulas Indústria de Equipamentos Ltda;
- 2) C B Rodrigues Hidráulica ME;
- 3) Infra-Camp Comércio de Tubos Conexões e Váulvulas EIRELI-EPP;
- 4) Hidrotec Conexões para Saneamento Ltda ME;
- 5) Hidrosaneamento Ltda ME;
- 6) Central Hidráulica Piracicaba Comércio de Materiais;
- 7) Fernandes Maná Materiais e Equipamento Ltda -EPP;
- 8) C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP
- 9) Granada Comércio de Tubos e Conexões EIRELI
- 10) Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 04 (quatro) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital:

- 1) C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP, (não enviou representante);
- 2) Granada Comércio de Tubos e Conexões EIRELI, (não enviou representante);
- 3) Hidrotec Conexões para Saneamento Ltda ME, (não enviou representante);
- 4) C B Rodrigues Hidráulica ME, (não enviou representante);

No que tange a análise da documentação das licitantes **C B Rodrigues Hidráulica – ME e Hidrotec Conexões para Saneamento Ltda - ME**, verificou-se que as mesmas deixaram de apresentar a seguinte documentação exigida em Edital: Qualificação Técnica, contrariando o disposto no item 3.4.1 do referido Edital;

CARTA CONVITE N.º: 25/2017 - EXCLUSIVA ME/EPP

**PROCESSO:** 743/2017

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PVC

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 14/11/2017, às 09h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/11/2017, às 09h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

Ainda neste aspecto, verificou-se que a empresa **Granada Comércio de Tubos e Conexões EIRELI** apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em desconformidade com os quantitativos exigidos pelo edital, apenas comprovando 02 unidade de Joelho PVC 90.º Esgoto e 12 unidades de Luva de Correr PVC PBA JEI.

Assim sendo, a Comissão de Licitação manifesta-se pela INABILITAÇÃO das licitantes C B Rodrigues Hidráulica – ME, Hidrotec Conexões para Saneamento Ltda – ME e Granada Comércio de Tubos e Conexões EIRELI, e pela HABILITAÇÃO da licitante C. E. Macedo – Comércio de Materiais Hidráulicos – EIRELI – EPP, por ter apresentado toda a documentação habilitatória exigida no ato convocatório.

Dessa forma, fica aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "a" e § 6 da Lei 8666/93. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 14 de novembro de 2.017.

Comissão Permanente de Licitação:

## Luis Fernando Segatto Membro Comissão Murilo Henrique Felix Membro Comissão Edison Coan Junior

Presidente da Comissão